**Ementa: autoriza a concess? de di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Augustus Bonadiman, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, visando deslocamento at?Florian?olis/SC, onde participar? entre os dias 03 a 08 de agosto de 2010, do Semin?io "Como melhorar a imagem institucional do Poder Legislativo Municipal".**

**O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN?** no uso de suas atribui?es legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1 º - Autorizar a concess? de 4,5 (quatro v?gula cinco) di?ias para o servidor p?lico de provimento efetivo, Augustus Bonadiman, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, visando deslocamento at?Florian? olis/SC, onde participar? entre os dias 03 a 08 de agosto de 2010, do Semin?io "Como melhorar a imagem institucional do Poder Legislativo Municipal".

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de Agosto de 2010.

**ITO DARI RANNOV**

**Presidente**